



GABINETE DO VEREADOR

NILSON SERRÃO
NOSSA DIREÇÃO

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 770
As 09H 00
01 DEZ. 2014
<i>buera</i>
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVAS Marituba, 01 de dezembro de 2014

Precisamos buscar mecanismos para diminuir a distância entre a sociedade e o Poder Público no atendimento aos direitos da sociedade, nossa preocupação é promover o crescimento e o fortalecimento da cidadania. A cidade é fruto do trabalho coletivo de uma sociedade, neste sentido fortalecer as relações entre o município e a sociedade na implementação das políticas públicas deve ser o norte para a busca da melhor qualidade de vida dos nossos munícipes.

O direito a moradia digna e o uso e ocupação do solo é direito consagrado pela ONU, no entanto este direito não é de fácil efetivação para isso basta uma simples circulação pelas cidades Brasileiras e dentre essa política esta a condição de uma moradia que possa dar as condições indispensáveis para a segurança, conforto e higiene dos seus moradores, por este motivo que solicitamos ao Prefeito municipal a implantação do **Cheque Moradia de Marituba – CMM**, nos moldes do cheque moradia do Governo do Estado.

Ante o exposto, tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e interesse público de toda a sociedade Maritubense.

INDICAÇÃO Nº 120, DE 2014

Indico após ouvir o Douto e Soberano Plenário, que cópia desta indicação seja enviada ao Prefeito Municipal, **MÁRIO FILHO**, para que o mesmo encaminhe a este Poder Legislativo com a máxima urgência, Projeto de Lei implantando o **Cheque Moradia de Marituba – CMM**, nos moldes do cheque moradia do Governo do Estado.

Nilson Serrão
VER. NILSON SERRÃO
NOSSA DIREÇÃO

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade
04 DEZ. 2014
<i>Jose Romão Viana Barroso</i>
José Romão Viana Barroso Presidente